



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Gabinete do Procurador Daniel de Carvalho Guimarães

**PARECER**

**Processo nº:** 1.171.114/2024  
**Natureza:** Denúncia  
**Denunciante:** Cléber de Paiva Silva  
**Denunciado:** Prefeitura Municipal de Ituiutaba  
**Ref.:** Processo Administrativo nº 13.431/2024 – Pregão Eletrônico nº 29/2024

Senhor Relator

1. Denúncia formulada por Cléber de Paiva Silva pedindo a suspensão cautelar do Processo Administrativo nº 13.431/2024 – Pregão Eletrônico nº 29/2024, promovida pela Prefeitura Municipal de Ituiutaba para a concessão de exploração de atividades comerciais e audiovisuais no espaço público PARQUE DE EXPOSIÇÕES JK, no qual será realizado a “46ª EXPOPEC”, no período de 12 a 16 de setembro de 2024, e 5 dias de shows musicais, com obrigação de fornecimento pela concessionária de toda estrutura necessária para a realização do evento.
2. A denúncia foi recebida pelo Tribunal em 15/7/2024, peça 19.
3. O Relator determinou a suspensão cautelar do certame, conforme despacho de 18/7/2024, peça 21, referendado na sessão da Segunda Câmara do dia 6/8/2024, peça 34.
4. No exame inicial dos autos, peça 37, a unidade técnica verificou que o procedimento licitatório restou revogado, conforme consulta ao site da Prefeitura Municipal de Ituiutaba, por ato publicado no Diário Oficial de Ituiutaba, em 2/8/2024<sup>1</sup>.
5. Ao final, concluiu pela extinção do processo sem resolução de mérito.

<sup>1</sup>

<https://ituiutaba.mg.gov.br/diariooficial/?pag=Tm1VPU9UST1PVFk9T1RrPU9UYz1PRGc9Tm1JPU9UZz1PR009WVRBPU9UZz1PVEk9T1dJPVIUTT1PV1U9&id=118&ano=2024&mes=8>



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Gabinete do Procurador Daniel de Carvalho Guimarães

---

6. Houve a revogação do Processo Administrativo nº 13.431/2024 – Pregão Eletrônico nº 29/2024 deflagrado pela Prefeitura Municipal de Ituiutaba, com publicação no diário oficial do município e no site da Prefeitura Municipal de Ituiutaba.

7. Não foi localizado novo edital de procedimento licitatório para o mesmo objeto dos autos, apesar de a data do evento “46ª EXPOPEC”, no período de 12 a 16 de setembro de 2024, estar próxima. Em consulta ao “google”, localizou-se tão somente uma notícia de que referido evento foi adiado, em razão de “ações na justiça”<sup>2</sup>.

8. Assim, diante da comprovação da perda do objeto da presente denúncia, o Ministério Público de Contas **OPINA** pela extinção do processo sem resolução de mérito e pela expedição de determinação à Prefeitura Municipal de Ituiutaba para que envie o novo edital ao TCEMG, após a sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2024.

**DANIEL DE CARVALHO GUIMARÃES**  
Procurador do Ministério Público de Contas de Minas Gerais

---

<sup>2</sup> <https://regionalzao.com.br/2024/08/08/festa-adiada-apos-acoes-na-justica-expopec-2024-nao-acontecera-em-setembro/>